

Quinta-feira – 09 de Janeiro de 2025 – Ano X – Edição nº 03 – Caderno 02

Esta edição encontra-se disponível no site [www.diariooficialba.org](http://www.diariooficialba.org) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



# Câmara Municipal de Gentio do Ouro publica:

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2025



**Imprensa Oficial**  
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

**Acompanhe!**



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0003/2025**

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025**

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER TÉCNICO do Agente de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC III, "c", da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de Assessoria e consultoria contábil especializada, compreendendo o acompanhamento da execução orçamentária e financeira da Câmara Municipal de Gentio do Ouro, com verificação do cumprimento dos limites e condições estabelecidos pela Constituição Federal e Lei de Responsabilidade Fiscal, elaboração das prestações de contas mensais e anuais, nos aspectos de natureza contábil, elaboração do orçamento anual, orientação na elaboração e revisão dos relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal e defesa das notificações do Tribunal de Contas dos Municípios nos aspectos contábeis.

Contratado: META ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses;  
09/01/2025 até 31/12/2025.

Valor Total: R\$ 136.500,00 (cento e trinta e seis mil e quinhentos reais)

Rua João Mariano Bento, n.º125, Centro - Gentio do Ouro – Bahia - CEP: 47450-000  
CNPJ: 63.086.375/0001-36 – Telefone/WhatsApp: + 55 (74) 3637 2276 – E-mail: [cmgentio@gmail.com](mailto:cmgentio@gmail.com)



### ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, "c" da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Gentio do Ouro – BA, 09 de janeiro de 2024.

**Cladson José Alves Durães**  
Presidente da Câmara Municipal

Rua João Mariano Bento, n.º125, Centro - Gentio do Ouro – Bahia - CEP: 47450-000  
CNPJ: 63.086.375/0001-36 – Telefone/WhatsApp: + 55 (74) 3637 2276 – E-mail: [cmgentio@gmail.com](mailto:cmgentio@gmail.com)



### ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

#### EXTRATO DE CONTRATO N° 003/2025

A câmara Municipal de Gentio do Ouro, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato n° 003/2025 com a Empresa **META ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA, CNPJ 26.610.999/0001-84**, para assessoria e consultoria contábil especializada, compreendendo o acompanhamento da execução orçamentária e financeira da Câmara Municipal de Gentio do Ouro, com verificação do cumprimento dos limites e condições estabelecidos pela Constituição Federal e Lei de Responsabilidade Fiscal, elaboração das prestações de contas mensais e anuais, nos aspectos de natureza contábil, elaboração do orçamento anual, orientação na elaboração e revisão dos relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal e defesa das notificações do Tribunal de Contas dos Municípios nos aspectos contábeis, pelo valor total de **R\$ 136.500,00 (cento e trinta e seis mil e quinhentos reais)**, divididos em 13 (treze) parcelas mensais de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), objeto da Inexigibilidade de Licitação n° 003/2025, cujo contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2025.

Gentio do Ouro/BA, 09 de janeiro de 2025.

\_\_\_\_\_  
Jaiane Bispo de Almeida Ribeiro  
Agente de Contratação

Rua João Mariano Bento, n.º125, Centro - Gentio do Ouro – Bahia - CEP: 47450-000  
CNPJ: 63.086.375/0001-36 – Telefone/WhatsApp: + 55 (74) 3637 2276 – E-mail: [cmgentio@gmail.com](mailto:cmgentio@gmail.com)